



# GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná  
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.com.br](http://www.guardamirimlondrina.com.br)

---

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 005/2016 - Prorrogação

A Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 005/2016, devido à falta de candidatos com as preferências e os critérios necessários para suprir as vagas a seguir:

### 1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

As vagas/áreas, com seus requisitos, estão apresentados a seguir:

#### 1.1. COZINHEIRA

##### Descrição detalhada da função

- I- Manter organizada e limpa a cozinha;
- II- Conservar os equipamentos e utensílios em ordem, limpos e em pleno funcionamento;
- III- Preparar as refeições – lanche, almoço e coffee – elaborando diariamente o cardápio;
- IV- Organizar o refeitório para as refeições;

##### **Requisitos:**

Possuir interesse no atendimento de adolescentes; Determinação e Pró Atividade; Ensino Médio Completo.

Vencimento base: R\$ 1.004,00 (hum mil e quatro reais)

Vagas: 01(*cadastro de reserva*)

Jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais

Contrato CLT



# GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná  
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.com.br](http://www.guardamirimlondrina.com.br)

---

## 1.2. ZELADORA

### Descrição detalhada da função

- I- Efetuar a limpeza geral e manter em ordem as instalações físicas, providenciando o material e produtos necessários junto à Gerência Administrativa;
- II- Realizar controle do estoque de materiais de limpeza, prezando pelo bom uso;
- III- Efetuar tarefas correlatas à sua função;
- IV- Seguir o cronograma semanal e mensal de limpezas das salas de atividades dos adolescentes e demais;

### **Requisitos:**

Possuir interesse no atendimento de adolescentes; Determinação e Pró Atividade; Ensino Médio Completo.

Vencimento base: R\$ 1.004,00 (hum mil e quatro reais)

Vagas: 01 (*cadastro de reserva*)

Jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais

Contrato CLT

## 1.3. TÉCNICO CONTÁBIL

### Descrição detalhada da função

- I- Auxiliar a Gerencia Administrativa na análise dos pedidos de compras;
- II- Providenciar no mínimo três orçamentos para aquisições de materiais;
- III- Auxiliar na atualização o arquivo de documentos e projetos da Entidade;
- IV- Realizar alimentação do Software referente a entradas, saídas e controles;
- V- Manter em ordem os recibos de doação dos convênios;
- VI- Controlar o recebimento do repasse financeiro das empresas referente às taxas de aprendizagem.



# GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná  
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.com.br](http://www.guardamirimlondrina.com.br)

---

- VII- Realizar pagamentos de fornecedores e depósitos bancários assim que aprovado pelo Diretor Financeiro;
- VIII- Solicitar doações;
- IX- Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis.
- X- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

## **Requisitos:**

Possuir interesse no atendimento de adolescentes; Determinação, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe; Ensino Superior Completo: Técnico de Contabilidade ou Ciências Contábeis.

Vencimento base: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Vagas: 01 (*cadastro de reserva*)

Jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais

Contrato CLT

## **2. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA**

Será considerado como:

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

**EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL:** Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

## **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **01/06/2016**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na central da Guarda Mirim de Londrina



# GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná  
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.com.br](http://www.guardamirimlondrina.com.br)

---

ou nas unidades mediante entrega de currículo, ou pelo endereço eletrônico: [adm@guardamirimlondrina.org.br](mailto:adm@guardamirimlondrina.org.br).

*Ressalva: Os currículos já recebidos não serão desconsiderados.*

## **4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:**

4.1 – quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.2 – possuir 18 anos completos;

4.3 – Currículo com foto;

4.4 – Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiência profissional correlatas à área social, educacional de atenção a criança, adolescente e família conforme o cargo pretendido;

4.5 – O currículo ou no corpo do email, deve conter a vaga que está se candidatando (*ex: 1.1.paracozinheiro{a} e 1.2.parazelador{a}*)

## **5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:**

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

5.1- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

5.2- Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

## **6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

6.1 - O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data de **02/06/2016**, por meio de endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO**



# GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.com.br](http://www.guardamirimlondrina.com.br)

---

7.1. O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado no dia **08/06/2016**, por meio do endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações no GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

## **8. DA CONTRATAÇÃO:**

8.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.2. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



# GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.com.br](http://www.guardamirimlondrina.com.br)

---

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Instituição.

Londrina, 16 de maio de 2016.

Suzana Jaqueline Cordeiro  
Gerente Administrativa